



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

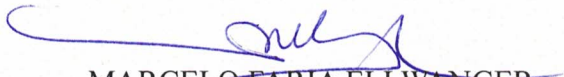
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.861 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

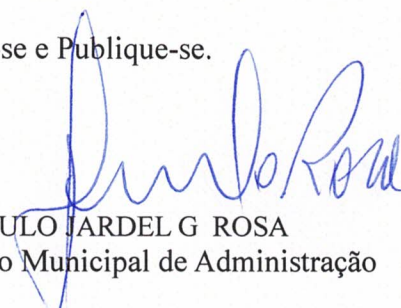
INTERROMPE O PERÍODO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES
CONCEDIDAS A SERVIDOR
MUNICIPAL

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve interromper, por interesse público, a contar de 17/01/2026, o período de férias regulamentares, concedidos ao servidor **EMERSON FONTOURA VAZ** – matr. Nº 85022; concedido pela Portaria nº 23.851, de 09/01/2026, restando 18 (dezoito) dias de saldo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Janeiro de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 16/01/2026.*
